Equilibrando interesses: uma análise da aplicação dos princípios constitucionais na resolução de conflitos entre direitos fundamentais

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Gabriel Augusto Alves De Azevedo Nolasco Pinheiro
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira
Fernando Marçal Soares Batista

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Os direitos fundamentais são a base de qualquer ordem constitucional democrática. No entanto, em muitas situações, há conflitos entre esses direitos, o que pode gerar tensões e impasses difíceis de serem resolvidos. Nesse contexto, a interpretação e aplicação dos princípios constitucionais se tornam fundamentais para garantir que esses conflitos sejam solucionados de maneira justa e equilibrada. Este artigo tem como objetivo discutir as principais abordagens teóricas sobre a solução de conflitos entre direitos fundamentais, bem como analisar a jurisprudência dos tribunais em relação a esse tema. A partir dessa análise crítica, busca-se identificar os principais desafios e perspectivas para a aplicação dos princípios constitucionais na resolução de conflitos entre direitos fundamentais.

Objetivo

Analisar a aplicação dos princípios constitucionais na resolução de conflitos entre direitos fundamentais. Discutir abordagens teóricas e jurisprudência dos tribunais para identificar desafios na busca pelo equilíbrio de interesses em situações de conflito. Contribuir para uma compreensão aprofundada e informada sobre esse tema importante e atual.

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada por meio de buscas eletrônicas em bases de dados especializadas em Direito Constitucional, como a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, a base de dados do Superior Tribunal Federal e o portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
Foram selecionadas publicações que tratam do tema central do artigo, com destaque para as abordagens teóricas mais relevantes e para as decisões judiciais que tratam de conflitos entre direitos fundamentais.
Por fim, as informações foram analisadas de forma crítica e comparativa, a fim de identificar os principais desafios e perspectivas na aplicação dos princípios constitucionais na resolução de conflitos entre direitos fundamentais. Os resultados da pesquisa são apresentados na seção de resultados e discussão do artigo.

CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA, 1., 2023. Anais [...]. Londrina: Editora Científica, 2023. ISBN: 978-65-00-68179-6

Resultados e Discussão

A resolução de conflitos entre direitos fundamentais é um tema complexo e desafiador para os operadores do Direito e estudiosos da área. Os direitos fundamentais são essenciais para a construção de uma sociedade justa e igualitária, mas, podem surgir situações em que esses direitos entrem em conflito.

Nesses casos, encontrar um equilíbrio entre interesses conflitantes pode ser uma tarefa difícil, uma vez que diferentes interpretações sobre o peso e a importância de cada direito em questão podem surgir. Soluções como a adoção de critérios de proporcionalidade e razoabilidade, a busca por soluções que maximizem a proteção de ambos os direitos em conflito e a consideração do contexto social e político podem ajudar na resolução desses conflitos.

A resolução de conflitos entre direitos fundamentais não é um processo mecânico e puramente técnico, e portanto, demanda avaliações subjetivas e éticas, exigindo preparo dos operadores do Direito.

Conclusão

Diante dos desafios enfrentados pelos operadores do Direito na resolução de conflitos envolvendo direitos fundamentais, o sopesamento surge como uma ferramenta imprescindível. A complexidade do tema exige preparo técnico e sensibilidade ética para garantir decisões justas e equilibradas. É necessário que a comunidade jurídica reconheça a importância do sopesamento na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

GOMES, Luiz Flávio; BIANCHINI, Alice. Sopesamento de valores e o novo Código de Processo Civil. Revista Eletrônica de Direito Processual, v. 16, n. 2, p. 132-160, 2015.

LEAL, Roger Stiefelmann. Conflitos de Direitos Fundamentais e a Necessidade de uma Hermenêutica Constitucional Democrática. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, v. 21, n. 2, p. 165-184, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.